Resolução nº : 6887/2002
Protocolo nº : 199048/02
Origem : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA